



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária do dia 26 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

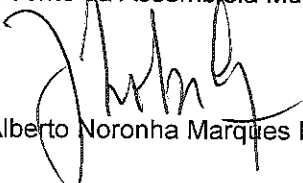
--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do NC, um voto a favor da CDU e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024. A Senhora Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes, do NC, não participou na votação. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, um voto a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 26 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,



José Alberto Noronha Marques Robalo